



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 04**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA. TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8666/93, o valor do item 02 fica alterado, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
02	L	Óleo Diesel S10	Vibra	<b>6,36</b>

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 10.925,00 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

**Para o item 02 – Óleo Diesel S10**

- **Até 58.000 litros** – para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 6.670,00 (Seis mil, seiscentos e setenta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620  
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 22.000 litros** - para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.105 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2608  
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 6.000 litros** - para a Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a diferença de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566  
Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

- Até **9.000 litros** - para a Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2530

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 04 de abril de 2022.

**SAFRA DIESEL LTDA.**  
**CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**